

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM

CONTRATANTE: XXXXXXXX, endereço comercial xxxxxx, inscrita no CNPJ sob o número xxxx,

CONTRATADA: Travelhost DataCenters e Serviços de Internet LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 22.995.767/0001-30, com sede na rua Presidente Faria, 305, Curitiba/PR, Brasil.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, prazos, forma e termo de pagamento descritas no presente.

CONSIDERANDO que a **CONTRATADA** é empresa que atua no ramo de informática na cidade de Curitiba, prestando serviços de hospedagem, registro de domínio e comercialização de Certificação SSL (**Secure Socket Layer**), dentre outros serviços descritos em seu objeto social.

CONSIDERANDO que a **CONTRATANTE** deseja fazer uso um ou mais serviços oferecidos pela **CONTRATADA**

1. DO OBJETO DO CONTRATO:

É objeto do presente contrato, a prestação dos serviços de hospedagem, registro de domínio e contratação de certificado SSL, detalhados nos termos e condições disponibilizados no processo de aceite da compra.

Para fins deste contrato, o aceite do TERMO DE CONTRATAÇÃO determina o início de sua vigência, que o completa e o aperfeiçoa, sendo parte indissociável e formando um só instrumento para todos os fins de direito, sem prejuízo de outras formas de adesão previstas em Lei, o qual poderá ser alterado através de ADITIVOS, desde que devidamente aceitos por cada parte.

2. DO PRAZO

2.1 - A **CONTRATADA** assume o compromisso de realizar os serviços contratados dentro do prazo de vigência deste presente contrato.

2.2 - O presente instrumento é firmado por 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período, desde que expressa anuência entre as partes.

3. DO PREÇO

3.1 - Pela prestação dos serviços contratados, o Contratante pagará à Contratada o valor especificado no site e **adicionado ao carrinho de compras, de acordo com o serviço escolhido.**

3.1.1 - O Contratante pagará à Contratada o valor por cada gigabyte de espaço ocupado excedido ao

plano contratado, caso a soma dos valores medidos em cada dia do mês, dividida pelo número de dias do mês (média de uso diário) for superior ao valor estabelecido no plano contratado pelo cliente.

3.1.2 - A não utilização pelo Contratante da totalidade dos recursos disponibilizados, não o isentará de pagamento do valor total contratado.

3.2 - Os valores pagos pelo Contratante a título de serviço de registro de domínio não serão devolvidos, em qualquer hipótese de extinção do contrato, visto que o domínio é de propriedade deste e o registro e o pagamento são feitos perante o órgão oficial responsável.

3.3 - Em caso de renovação e continuidade da prestação de serviço, o preço contratado poderá ser reajustado de acordo com a variação do índice IGPM/FGV ou, na falta deste, do índice que vier a substituí-lo, vedado reajuste em caso de índice negativo.

3.4 - Os serviços prestados deverão ser pagos em sua totalidade e o não adimplemento dos valores acordados, sujeitará o Contratante a todas as consequências previstas neste instrumento.

4. FORMAS DE PAGAMENTO

4.1 - A Contratada disponibiliza o pagamento por meio de cartão de crédito ou boleto bancário, sendo os responsáveis pela transação de obtenção de autorização de compra junto aos estabelecimentos bancários, as empresas especializadas em meios de pagamento.

4.2 - Caso a opção seja pela modalidade de pagamento com cartão de crédito, a CONTRATANTE autoriza a Contratada a debitar os valores devidos diretamente no cartão constante do cadastro.

4.2.1 - Se houver pagamento recorrente vinculado a cartão de crédito, caso o Contratante opte por não renovar o contrato ou mesmo alterar a forma de pagamento atual, deverá comunicar sua decisão com a antecedência de 10 (dez) dias da data de vencimento e caberá ao Contratante, a responsabilidade de manter seus dados cadastrais e de pagamento atualizados.

4.3 - Se optar pelo pagamento via boleto bancário, este será encaminhado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, através do e-mail informado no cadastro, com antecedência de até 5 dias do vencimento do pagamento.

4.3.1 - Caso o Contratante não receba o boleto bancário em até 05 (cinco) dias antes da data de vencimento, deverá solicitar uma segunda via através do telefone 41 3030-6844, ou e-mail financeiro@travelhost.com.br, .

5. DOS EFEITOS DO INADIMPLEMENTO

5.1 - Em caso de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, quanto ao pagamento do serviço já prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária. [SEP] [SEP]

5.2 - Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios. [SEP] **5.3** - O não pagamento de quantia devida pelo **CONTRATANTE** dá à

CONTRATADA o direito de suspender a prestação de alguns serviços como, por exemplo, a indisponibilização do serviço, após 15 (quinze) dias do inadimplemento, independentemente de qualquer aviso, notificação ou formalidade. A Contratada poderá manter o serviço bloqueado até que haja o pagamento

6. DAS PENALIDADES E RESCISÃO

6.1 – O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, desde que demonstre seu interesse por e-mail, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

6.2 - Na hipótese de rescisão contratual por justo motivo, a parte inocente poderá ingressar com medida judicial a fim de reparar os danos experimentados, os quais serão apurados judicialmente.

6.3 - Sem prejuízo da imediata suspensão dos serviços como forma de resguardar os demais usuários do servidor, somente acarretará a rescisão se os problemas não puderem ser solucionados a contento da Contratada.

6.4 - A Contratada reserva-se no direito de cobrar, solicitar em juízo ou fora dele qualquer verba que entenda necessária para a compensação dos danos patrimoniais e/ou morais sofridos em virtude do envolvimento em corrupção praticado pelo Contratante.

7. DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

7.1 - As partes acordam que as informações constantes no site ora hospedado, dos e-mails que por ele trafegarem e dos bancos de dados utilizados pela CONTRATANTE estão cobertas pela cláusula de sigilo e confidencialidade, não podendo a CONTRATADA, ressalvados os casos de ordem judicial, revelar as informações a terceiros.

7.2 - A CONTRATADA não será responsável por violações dos dados e informações acima referidas, resultantes de atos de funcionários, prepostos ou de pessoas autorizadas pela **CONTRATANTE** e nem daquelas resultantes da ação criminosa ou irregular de terceiros fora dos limites da previsibilidade técnica do momento em que vier a ocorrer.

7.3 - Os dados existentes no cadastro do **CONTRATANTE** podem ser utilizados pela **CONTRATADA** com base na legislação nacional, além de poderem ser disponibilizados para consulta pelas autoridades administrativas, conforme legislação pertinente.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre **CONTRATADA** e **CONTRATANTE** qualquer tipo de relação de subordinação.^[1]

8.2 - O presente instrumento e seus respectivos aditivos obriga as partes, seus representantes,

bem como seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

8.3 - Nenhuma alteração ou emenda, extinção ou renúncia de quaisquer cláusulas contratuais aqui estabelecidas surtirá efeito, a não ser quando feitas por escrito e assinadas por representantes legais e/ou procuradores de ambas as partes.

8.4 - A **CONTRATANTE** se compromete a salvaguardar e defender a **CONTRATADA** de quaisquer ações, reclamações, notificações e/ou todas as formas de interpelação decorrentes do conteúdo exibido em seu site e/ou de quaisquer outros eventos causados ou de autoria atribuída aos serviços ou aos funcionários, fornecedores, contratados ou indicados da **CONTRATANTE**.

8.5 - As partes acordam que as informações constantes dos sites que vierem a ser hospedados pela **CONTRATADA**, dos e-mails que por ele trafegarem e dos bancos de dados utilizados pela **CONTRATANTE** estão cobertas pela cláusula de sigilo e confidencialidade, não podendo a **CONTRATADA**, ressalvados os casos de ordem e/ou pedido e/ou determinação judicial de qualquer espécie e/ou de ordem e/ou pedido e/ou determinação de autoridades públicas, a fim de esclarecer fatos e/ou circunstâncias e/ou instruir investigação, inquérito e/ou denúncia em curso, publicar tais informações.

8.6 - A **CONTRATADA** não será responsável por violações dos dados e informações acima referidas resultantes de atos de funcionários, prepostos ou de pessoas autorizadas pela **CONTRATANTE** e nem daquelas resultantes da ação criminosa ou irregular de terceiros (“hackers”) fora dos limites da previsibilidade técnica do momento em que a mesma vier a ocorrer. [SE] [SE]

9. DO FORO DE ELEIÇÃO

9.1 - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Curitiba, estado do Paraná.

E por estarem justos e acertados, assinam o presente Contrato em duas vias de igual teor e valor para que o mesmo faça cumprir seus efeitos legais à partir da presente data.

(local), (data)

(empresa contratante)

(empresa contratada)

1a Testemunha

2a Testemunha